

## *Unidas pela Educação*

### **MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS**

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO <b>CO-01</b>
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA <b>11/09/2008</b>	PÁGINA <b>1/14</b>

#### **1. OBJETIVO**

Definir normas, critérios e procedimentos referentes ao Processo Seletivo – 2009 da Faculdade de Jaguariúna (FAJ), da Faculdade Politécnica de Campinas (POLICAMP), da Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba (POLITÉCNICA DE INDAIATUBA), da Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré (POLITÉCNICA DE SUMARÉ) e da Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo – OPEC SÃO PAULO.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O Processo Seletivo/Vestibular–2009 será constituído de um Concurso Principal, a ser realizado no dia **08/11/2008 às 14h00** nas unidades indicadas abaixo, e de um Processo Seletivo Continuado, em outros dias e horários definidos no **item 2.8**.

Locais da prova:

- **Unidade FAJ 2:** Rodovia Adhemar de Barros, Km 127, Pista Sul, SP-340, Jaguariúna/SP.
- **Unidade POLICAMP:** Rua Luiz Otávio, 1281, Parque Santa Cândida, Campinas/SP.
- **Unidade Politécnica de Indaiatuba:** Rua Zephiro Puccinelli, 1281, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP.
- **Unidade Politécnica de Sumaré:** Praça da República, 72, Centro, Sumaré/SP.
- **Unidade OPEC São Paulo:** Rua Santa Crescência, 443, Ferreira/Butantã, São Paulo/SP.

**2.2.** Caso haja necessidade, a Comissão do Processo Seletivo/Vestibular–2009 poderá utilizar outros locais para a realização da prova.

**2.3.** As inscrições para o Processo Seletivo/Vestibular–2009 estarão abertas de **15 de setembro de 2008 a 06 de novembro de 2008**, presencialmente nas unidades:

**Unidade FAJ 1** - Rua Amazonas nº 504, Jardim Dom Bosco, Jaguariúna/SP.

Horário: das 16h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

**Unidade FAJ 2** - Rodovia Adhemar de Barros, Km 127, Pista Sul, SP-340, Jaguariúna/SP.

Horário: das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

**Unidade POLICAMP** - Rua Luiz Otávio nº 1281, Parque Santa Cândida, Campinas/SP.

Horário: das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

**Unidade Politécnica de Indaiatuba** - Rua Zephiro Puccinelli, 1281, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP.

Horário: das 12h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

**Unidade Politécnica de Sumaré** - Praça da República, 72, Centro, Sumaré/SP.

Horário: das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

**Unidade OPEC São Paulo** - Rua Santa Crescência, 443, Ferreira/Butantã, São Paulo/SP.

Horário: das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

**2.3.1.** Os candidatos deverão se inscrever, quando presencialmente, na unidade em que irão estudar.

## Unidas pela Educação

### MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		CÓDIGO CO-01
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009	DATA 11/09/2008	PÁGINA 2/14

**2.3.2.** Os  **cursos disponíveis por Faculdade**, com descrição de vagas, turnos e horário de funcionamento estão indicados no **Anexo I**.

**2.3.3.** Os candidatos também poderão se inscrever via Internet, através do [www.vestibularunificado.com](http://www.vestibularunificado.com), até o dia **04/11/2008**.

**2.4.** As inscrições poderão ser feitas mediante apresentação da Cédula de Identidade original e pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) para as inscrições realizadas até o dia 15 de outubro de 2008 e no valor de R\$40,00 (quarenta reais) para as inscrições realizadas de 16 de outubro a 06 de novembro de 2008. A cédula de identidade original do candidato deverá ser apresentada no dia do Concurso Principal, conforme **item 2.1**.

**2.4.1.** O candidato poderá entregar o comprovante legal da nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Neste caso valerá o maior número de pontos obtidos entre os pontos do ENEM e deste Processo Seletivo/Vestibular-2009, para sua classificação.

**2.4.1.1.** Os pontos do ENEM aqui considerados serão os obtidos da nota da parte objetiva e da questão de redação, convertidas, respectivamente, na mesma escala de pontos deste Processo, conforme **itens 3.3 e 3.4**.

**2.4.2.** O candidato inscrito não poderá ser classificado sem submeter-se ao Processo Seletivo/Vestibular-2009, usando apenas os pontos obtidos no ENEM.

**2.4.3.** O candidato poderá entregar a nota do ENEM até o dia **06/11/2008**, até às 21h, na Tesouraria da Faculdade onde pretende estudar, caso contrário valerão somente os pontos obtidos no Processo Seletivo/Vestibular-2009.

**2.4.3.1.** A nota do ENEM aqui considerada será aquela obtida pelo candidato em qualquer dos três anos anteriores à realização deste Concurso.

**2.4.4.** O candidato poderá fazer apenas uma inscrição. Se fizer mais que uma, só será considerada a inscrição de número maior e o candidato não terá direito a qualquer reembolso.

**2.4.5.** Os candidatos poderão se inscrever para o Processo Seletivo/Vestibular-2009, via internet, até o dia **04/11/2008**, e nas Tesourarias das Faculdades até o dia **06/11/2008**, conforme 2.3 deste Edital.

**2.4.6.** Não será devolvida a taxa recolhida da respectiva inscrição nos casos de desistência do candidato, ausência no dia do concurso ou descumprimento de qualquer item do presente Edital.

**2.4.7.** A **efetivação da inscrição** só ocorre quando:

**2.4.7.1. Através da Internet**, pelo preenchimento correto da Ficha de Inscrição *on line* ([www.vestibularunificado.com](http://www.vestibularunificado.com)) e pagamento do boleto em rede bancária.

**2.4.7.2. Nas Faculdades**, pelo preenchimento correto da Ficha de Inscrição e recolhimento da respectiva taxa em uma das Tesourarias das Faculdades.

## Unidas pela Educação

### MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		CÓDIGO CO-01
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009	DATA 11/09/2008	PÁGINA 3/14

**2.5.** O candidato que estiver cursando até a segunda série do Ensino Médio deverá se identificar na Ficha de Inscrição como **Candidato Treineiro** e será classificado em **Lista de Classificação de Treineiros** e não será convocado para a matrícula.

**2.5.1.** O descumprimento do disposto no **item 2.5** implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo/Vestibular-2009.

**2.6.** O candidato portador de necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, qual o tipo de necessidade apresenta, de modo que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a sua participação no concurso.

**2.7.** Os candidatos classificados e convocados para a matrícula só poderão efetua-la mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no **item 5.3** deste Edital, nas datas fixadas.

**2.8.** Haverá Processo Seletivo Continuado Diário ou Agendado, quando for o caso, em todas as unidades, a partir do dia 26/11/08, caso ainda haja vagas remanescentes.

### 3. DA PROVA

**3.1.** O Processo Seletivo/Vestibular-2009 compõe-se de uma Prova Objetiva com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 10 (dez) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Biologia, 05 (cinco) questões de Física, 05 (cinco) questões de Geografia, 05 (cinco) questões de História, 05 (cinco) questões de Inglês, 05 (cinco) questões de Química e 01 (uma) Redação.

**3.2.** As questões de múltipla escolha serão em forma de testes com 05 (cinco) alternativas, das quais somente uma será correta.

**3.3.** O valor de cada questão de múltipla escolha será igual a 01 (um) ponto e esta Prova Objetiva terá valor de 50 (cinquenta) pontos.

**3.4.** A Redação valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, admitida a fração de 0,1 (um décimo de ponto).

**3.5.** O total de pontos da Prova será de 60 (sessenta) pontos, sendo 50 (cinquenta) pontos da Prova Objetiva e 10 (dez) pontos da Redação.

### 4. REGULAMENTO DA PROVA

**4.1.** O candidato deverá comparecer ao local do concurso com 30 (trinta) minutos de antecedência e vir munido de:

- Cédula de identidade (original);
- Comprovante de inscrição;
- Comprovante de pagamento (para inscrições via Internet);
- Caneta esferográfica (ponta grossa) com tinta azul ou preta.

**4.1.1.** O local do concurso será definido no ato da inscrição, se for realizada na Faculdade, e, se via Internet, junto ao *e-mail* de confirmação de pagamento da inscrição.

## *Unidas pela Educação*

### **MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS**

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO <b>CO-01</b>
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA <b>11/09/2008</b>	PÁGINA <b>4/14</b>

**4.1.2.** Não é permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa, podendo trazer e usar um dicionário de Língua Portuguesa, não enciclopédico, sem anotações, sendo vedado seu empréstimo entre os candidatos.

**4.2.** Não será permitido o ingresso de candidatos na sala da prova após seu início.

**4.3.** A prova terá duração máxima de **03h30** (três horas e trinta minutos).

**4.4.** Nenhum candidato poderá entregar o cartão de respostas antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

**4.5.** Será desclassificado deste Concurso o candidato que:

- Faltar no dia do Concurso;
- Não obtiver a nota mínima de 3 (três) pontos na questão de Redação;
- Obtiver nota 0 (zero) na parte Objetiva, após apuração do **item 2.4.1**;
- Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da Prova ou ainda apresentar atitudes de indisciplina, independentemente de sanções legais.

**4.6.** Em caso de divergência entre este Edital e o Manual do Candidato, prevalecerá o disposto neste Edital.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** O Processo Seletivo/Vestibular-2009 é classificatório em cada data do respectivo Concurso.

**5.1.1.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos, conforme pontuação definida no **item 3.5**.

**5.2.** Serão convocados para preenchimento das vagas oferecidas no curso e turno de sua opção os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas, descritas no **Anexo I**.

**5.3.** Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente, ocupará vaga antes o candidato que obtiver o maior número de pontos na Redação, ou nas questões de Língua Portuguesa e Literatura, ou nas questões de Matemática, nessa ordem. Persistindo ainda o mesmo número de pontos, será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na soma das primeiras 09 (nove) questões da Prova Objetiva e, analogamente, na seqüência das demais, se for o caso.

**5.3.1.** Os critérios acima, também serão utilizados como critérios de desempate aos candidatos inscritos junto ao Programa Melhores Alunos, se houver.

**5.4.** É vedada a revisão das notas ou apuração de pontos no Concurso, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

**5.5.** A Lista com a Classificação Geral por faculdade, por curso e turno e a lista para o preenchimento das vagas dos cursos respectivos, serão disponibilizadas no site [www.vestibularunificado.com](http://www.vestibularunificado.com) e afixadas em murais nas faculdades, no dia 12 de novembro de 2008, a partir das 18h.

**5.5.1.** A publicação do resultado ou informação fornecida por outros meios não gerará direito algum ao candidato.

## Unidas pela Educação

### MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO <b>CO-01</b>
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA <b>11/09/2008</b>	PÁGINA <b>5/14</b>

#### 6. DA MATRÍCULA

**6.1.** As Faculdades efetuarão as chamadas para a matrícula a partir do dia **12/11/2008** e, se houver vagas remanescentes, no dia **21/11/2008**, e analogamente no dia **25/11/2008**, se ainda restarem vagas, seguindo a ordem de classificação através da lista dos classificados por opção (conforme **item 5.5** deste Edital).

**6.2.** O candidato convocado em **1ª chamada** deverá efetuar, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada, sua matrícula na Faculdade, nos termos fixados pela Instituição para o curso e turno em que foi classificado e convocado, em um dos seguintes dias:

##### Unidades FAJ 1 e 2

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
12/11/08	12/11/08	Das 18h às 21h
	13, 14, 17, 18 e 19	Das 08h às 21h

##### Unidade POLICAMP

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
12/11/08	12/11/08	Das 18h às 21h
	13, 14, 17, 18 e 19	Das 09h às 21h

##### Unidade Politécnica de Indaiatuba

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
12/11/08	12/11/08	Das 18h às 21h
	13, 14, 17, 18 e 19	Das 12h às 21h

##### Unidade Politécnica de Sumaré

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
12/11/08	12/11/08	Das 18h às 21h
	13, 14, 17, 18 e 19	Das 09h às 21h

##### Unidade OPEC São Paulo

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
12/11/08	12/11/08	Das 18h às 21h
	13, 14, 17, 18 e 19	Das 09h às 21h

**6.2.1.** Novas convocações em **2ª chamada**, se necessárias, para o preenchimento das vagas remanescentes, serão publicadas no dia **21/11/2008**, com matrículas nos seguintes dias:

##### Unidades FAJ 1 e 2

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
21/11/08	21/11/08	Das 18h às 21h
	22/11/08	Das 08h às 12h
	24/11/08	Das 08h às 21h

## Unidas pela Educação

### MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO <b>CO-01</b>
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA <b>11/09/2008</b>	PÁGINA <b>6/14</b>

#### Unidade POLICAMP

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
21/11/08	21/11/08	Das 18h às 21h
	22/11/08	Das 08h às 12h
	24/11/08	Das 09h às 21h

#### Unidade Politécnica de Indaiatuba

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
21/11/08	21/11/08	Das 18h às 21h
	22/11/08	Das 08h às 12h
	24/11/08	Das 12h às 21h

#### Unidade Politécnica de Sumaré

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
21/11/08	21/11/08	Das 18h às 21h
	22/11/08	Das 08h às 12h
	24/11/08	Das 09h às 21h

#### Unidade OPEC São Paulo

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
21/11/08	21/11/08	Das 18h às 21h
	22/11/08	Das 08h às 12h
	24/11/08	Das 09h às 21h

**6.2.2.** Em caso de existência de **vagas remanescentes (3ª chamada)**, após as **02** (duas) **primeiras chamadas**, far-se-á o processo de chamada subsequente no dia **25/11/2008**, a **partir das 20h**, na unidade onde pretende estudar, conforme o seguinte procedimento:

- Serão chamados os candidatos ainda não convocados na sua opção para o curso em que ainda haja vaga, em ordem de classificação, sendo preenchidas as vagas com os candidatos mais bem classificados, presentes naquele horário e **munidos da documentação completa para a matrícula**. Os candidatos ausentes, quando chamados, não serão mais convocados na sua opção, perdendo a classificação.

- Em caso de existência de vagas ainda remanescentes, após esta chamada subsequente, terá início às **20h50** o ingresso em vagas livres (**reopção de curso**), para aqueles alunos interessados e **presentes nesse respectivo horário**, cujas matrículas serão feitas no ato, segundo a ordem de classificação dos interessados.

**6.2.3.** Para os candidatos inscritos no Processo Seletivo Continuado, a seleção dar-se-á através de uma prova de Proficiência em Língua Portuguesa (Redação), valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com nota mínima de 5,0 (cinco) para classificação, que será em ordem decrescente de pontos obtidos na prova, e cuja publicação será no primeiro dia útil subsequente a sua realização, às 18h, com matrícula dos convocados no dia da publicação.

## *Unidas pela Educação*

### **MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS**

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO <b>CO-01</b>
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA <b>11/09/2008</b>	PÁGINA <b>7/14</b>

**6.3.** Os candidatos convocados para matrícula, na data fixada, deverão apresentar a via original para conferência e uma cópia dos seguintes documentos:

- a)** Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente (Certificado de Conclusão de Curso Profissionalizante registrado, Certificado de Conclusão de Curso ou Exame Supletivo – Completo, Diploma de Curso Superior registrado);
- b)** Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c)** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d)** Cédula de Identidade Oficial;
- e)** CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f)** Comprovante de Residência;

No ato da matrícula:

- g)** Entregar 01 (uma) foto 3X4;
- h)** Preencher, devidamente, e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que será disponibilizado pela Instituição - pelo aluno (se maior de 18 anos), pelo pai ou outro responsável legal (se menor de 18 anos);
- i)** Retirar o boleto para o pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- j)** Apresentar atestado médico comprovando aptidão para a prática da Educação Física (para o curso de Educação Física).

**6.3.1.** A matrícula somente será efetivada após o pagamento do boleto bancário, dentro do prazo estabelecido, estando sujeito à perda do direito.

**6.3.2.** O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa (inadimplência na Instituição de anos anteriores, pagamento irregular da primeira parcela da semestralidade - 2009, ou falta de documentação competente) ou de não assinatura do contrato de prestação de serviços entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente pedido, dando suas razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

**6.3.3.** No caso de cancelamento de matrícula por parte do contratante, 80% (oitenta por cento) do valor pago, relativo à primeira parcela da semestralidade poderá ser restituído ao aluno que o requerer, desde que o faça antes do início das aulas (26/01/2009).

**6.4.** Os alunos classificados poderão ser chamados para matrícula para novas vagas e/ou turnos, criados nos termos da legislação. Da mesma forma poderão ter o Processo Seletivo/Vestibular-2009 aproveitado em novos cursos autorizados em tempo hábil.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**7.1.** O presente Processo Seletivo/Vestibular-2009 só terá validade para o ano letivo de 2009.

**7.2.** Os alunos que ainda não possuem os documentos exigidos no **item 6.3** "a" deverão assinar um Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos de que a extemporaneidade levará à perda do direito.

*Unidas pela Educação*

## MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO <b>CO-01</b>
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA <b>11/09/2008</b>	PÁGINA <b>8/14</b>

**7.3.** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de Convocação de Chamadas, e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

**7.4.** A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com turma(s) com menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar pelo mesmo curso em outro turno ou unidade, optar por outro curso onde haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

**7.5.** Para os cursos que tenham mais de uma habilitação, elas só serão oferecidas caso haja um mínimo de 25 (vinte e cinco) optantes para a mesma, quando requerido no ano anterior do previsto no currículo, no prazo fixado por ato do Diretor de cada Faculdade.

**7.6.** Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC - Ministério da Educação, vigorarão para o presente Processo Seletivo/Vestibular-2009 as disposições desses atos.

**7.7.** Os cursos poderão ter aulas e outras atividades das disciplinas curriculares e estágios em outros locais e horários diferentes ao do funcionamento regular do curso indicado no Anexo I.

**7.8.** Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas e em aulas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.

**7.9.** Aos sábados os cursos poderão ministrar visitas técnicas, aulas teóricas ou aulas práticas, reposições de aulas, etc.

**7.10.** As aulas e demais atividades escolares terão início no dia **26/01/2009**.

**7.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/Vestibular-2009, não cabendo qualquer recurso.

*Unidas pela Educação*

## MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO <b>CO-01</b>
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA <b>11/09/2008</b>	PÁGINA <b>9/14</b>

### ANEXO I - Cursos, Vagas e Turnos (cf. Portaria Ministerial Nº 1.120/99)

#### 1. Faculdade de Jaguariúna - Unidades FAJ 1 e 2:

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Campus (Unidade)	Vagas Anuais	Turno	Código do Curso
Administração	8 semestres	Nº 1698 (D.O.U. 11/06/04)	1	300	Noturno	01
Automação Industrial	5 semestres	Nº 458 (542/07) (D.O.U. 01/08/07)	2	100	Noturno	02
Ciência da Computação	8 semestres	Nº 317 (D.O.U. 31/01/06)	2	100	Noturno	03
Ciências Contábeis	8 semestres	Nº 2240 (D.O.U. 03/08/04)	1	100	Noturno	04
Direito	10 semestres	Nº 3679 (D.O.U. 10/12/03)	1	50	Diurno	05
				100	Noturno	06
Educação Física	8 semestres	Nº 1087 (D.O.U. 19/12/06)	2	100	Noturno	07
Educação Física (Licenciatura)	6 semestres	Nº 1087 (D.O.U. 19/12/06)	2	50	Noturno	08
Enfermagem	8 semestres	Nº 3469 (D.O.U. 10/10/05)	2	60	Diurno	09
				60	Noturno	10
Engenharia Ambiental	10 semestres	Nº 3561 (D.O.U. 18/10/05)	2	100	Noturno	11
Engenharia de Alimentos	10 semestres	Nº 3563 (D.O.U. 18/10/05)	2	100	Noturno	12
Engenharia de Controle e Automação	10 semestres	Nº 3565 (D.O.U. 18/10/05)	2	100	Noturno	13
Engenharia de Produção	10 semestres	Nº 3564 (D.O.U. 18/10/05)	2	100	Noturno	14
Eventos	4 semestres	Nº 72 (D.O.U. 29/02/2008)	1	100	Noturno	15

## Unidas pela Educação

### MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO CO-01
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA 11/09/2008	PÁGINA 10/14

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Campus (Unidade)	Vagas Anuais	Turno	Código do Curso
Fisioterapia	8 semestres	Nº 3470 (D.O.U. 10/10/05)	2	50	Diurno	16
				100	Noturno	17
Logística	4 semestres	Nº 54 (171/06) (D.O.U. 04/09/06)	1	100	Noturno	18
Marketing	4 semestres	Nº 54 (172/06) (D.O.U. 04/09/06)	1	100	Noturno	19
Medicina Veterinária	10 semestres	Nº 3468 (D.O.U. 05/10/05)	2	150	Matutino	20
				75	Vespertino	21
Nutrição	8 semestres	Nº 1087 (D.O.U. 19/12/06)	2	50	Diurno	22
				150	Noturno	23
Psicologia	10 semestres	Nº 3610 (D.O.U. 09/11/04)	2	100	Noturno	24
Turismo	6 semestres	Nº 1699 (D.O.U. 11/06/04)	1	150	Noturno	25

**1.2. Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito abaixo, exceto em casos especiais.**

Horário de Aula	Unidade 1	Unidade 2	Interclínicas (Unidade 3)
Diurno	Início: 08h20 Intervalo: das 10h às 10h20 Término: 12h	Início: 07h30 Intervalo: das 10h às 10h20 Término: 12h	Atividades das 8h00 às 22h30 (Somente para os cursos da área da saúde humana).
Vespertino	-	Início: 14h00 Intervalo: das 16h30 às 16h50 Término: 18h30	
Noturno	Início: 19h20 Intervalo: das 21h às 21h10 Término: 22h  <b>Curso de Direito:</b> Início: 19h Intervalo: das 20h40 às 20h50 Término: 22h30	Início: 19h Intervalo: das 20h40 às 20h50 Término: 22h30	

*Unidas pela Educação*

## MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO <b>CO-01</b>
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA <b>11/09/2008</b>	PÁGINA <b>11/14</b>

### 2. Faculdade Politécnica de Campinas – Unidade POLICAMP

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Vagas Anuais	Turno	Código do Curso
Administração FGV	8 semestres	Nº 164 (D.O.U. 21/02/07)	150	Matutino	26
			150	Noturno	27
Automação Industrial	5 semestres	Nº 22 (D.O.U. 17/01/08)	100	Noturno	28
Ciências Contábeis	8 semestres	Nº 1134 (D.O.U. 26/12/06)	100	Noturno	29
Comércio Exterior	4 semestres	Nº 32 (D.O.U. 31/01/08)	100	Noturno	30
Direito	10 semestres	Nº 4203 (D.O.U. 20/12/04)	100	Noturno	31
Engenharia de Controle e Automação	10 semestres	Nº 3923 (D.O.U. 16/11/05)	100	Noturno	32
Engenharia de Produção	10 semestres	Nº 3922 (D.O.U. 16/11/05)	100	Noturno	33
Logística	04 semestres	Nº 38 (D.O.U. 10/07/06)	100	Noturno	34
Marketing	04 semestres	Nº 91 (D.O.U. 05/01/07)	150	Noturno	35
Publicidade e Propaganda	04 semestres	Nº 575 (D.O.U. 30/11/07)	100	Noturno	36
Redes de Computadores	05 semestres	Nº 90 (D.O.U. 05/01/07)	150	Noturno	37
Sistemas de Informação	8 semestres	Nº 137 (D.O.U. 14/01/04)	50	Matutino	38
			150	Noturno	39
Sistemas para Internet	5 semestres	Nº 38 (D.O.U. 10/07/06)	100	Noturno	40

**2.1. Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito abaixo, exceto em casos especiais.**

Horário das Aulas	Unidade 1	Observações
Matutino	Início: 8h20 Intervalo: das 10h às 10h20 Término: 12h	<i>Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito ao lado, exceto em casos especiais.</i>
Noturno	Início: 19h Intervalo: das 20h40 às 20h50 Término: 22h30	

*Unidas pela Educação*

## MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO <b>CO-01</b>
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA <b>11/09/2008</b>	PÁGINA <b>12/14</b>

### 3. Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba – Unidade Politécnica de Indaiatuba

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Vagas Anuais	Turno	Código do Curso
Administração	8 semestres	Nº 589 (D.O.U. 12/09/2006)	120	Matutino	41
			120	Noturno	42
Ciências Contábeis	8 semestres	Nº 664 (D.O.U. 25/09/2006)	120	Noturno	43
Comércio Exterior	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	75	Matutino	44
			75	Noturno	45
Finanças	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	75	Matutino	46
			75	Noturno	47
Marketing – Gestão Comercial	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	75	Matutino	48
			75	Noturno	49
Pedagogia	7 semestres	Nº 110 (D.O.U. 01/06/2006)	150	Noturno	50
Publicidade e Propaganda	6 semestres	Nº 271 (D.O.U. 30/03/2007)	100	Noturno	51
Recursos Humanos	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	75	Matutino	52
			75	Noturno	53
Relações Internacionais	8 semestres	Nº 571 (D.O.U. 22/08/2008)	100	Noturno	54
Secretariado Executivo	8 semestres	Nº 1698 (D.O.U. 10/06/2002)	100	Noturno	55
Sistemas de Informação	8 semestres	Nº 571 (D.O.U. 22/08/2008)	80	Noturno	56
Turismo	6 semestres	Nº 455 (D.O.U. 20/02/2002 )	100	Noturno	57

## Unidas pela Educação

### MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO <b>CO-01</b>
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA <b>11/09/2008</b>	PÁGINA <b>13/14</b>

**3.1. Os turnos dos cursos indicados na tabela anterior, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito abaixo, exceto em casos especiais.**

Horário das Aulas	Unidade 1	Observações
Matutino	Início: 8h20 Intervalo: das 10h às 10h20 Término: 12h	<i>Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito ao lado, exceto em casos especiais.</i>
Noturno	Início: 19h20 Intervalo: das 20h50 às 21h00 Término: 22h30	

#### 4. Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré – Unidade Politécnica de Sumaré

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Vagas Anuais	Turno	Código do Curso
Administração	8 semestres	Nº 152 (D.O.U. 16/02/2007)	220	Noturno	58
Ciências Contábeis	8 semestres	Nº 656 (D.O.U. 25/09/2006)	80	Noturno	59
Comércio Exterior	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	75	Matutino	60
			75	Noturno	61
Finanças	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	75	Matutino	62
			75	Noturno	63
Marketing	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	75	Matutino	64
			75	Noturno	65
Pedagogia	6 semestres	Nº 537 (D.O.U. 31/08/2006)	150	Noturno	66
Publicidade e Propaganda	8 semestres	Nº 657 (D.O.U. 25/09/2006)	150	Noturno	67
Recursos Humanos	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	75	Matutino	68
			75	Noturno	69
Relações internacionais	8 semestres	Nº 661 (D.O.U. 25/09/2006)	150	Noturno	70
Turismo	6 semestres	Nº 456 (D.O.U. 02/02/2002)	100	Noturno	71

## Unidas pela Educação

### MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	<b>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		CÓDIGO <b>CO-01</b>
TÍTULO	<b>EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2009</b>	DATA <b>11/09/2008</b>	PÁGINA <b>14/14</b>

**4.1. Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito abaixo, exceto em casos especiais.**

Horário das Aulas	Unidade 1	Observações
Matutino	Início: 8h00 Intervalo: das 09h50 às 10h00 Término: 11h30	<i>Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito ao lado, exceto em casos especiais.</i>
Noturno	Início: 19h20 Intervalo: das 20h50 às 21h00 Término: 22h30	

#### 5. Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo – Unidade OPEC São Paulo

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Vagas Anuais	Turno	Código do Curso
Administração	8 semestres	Nº 510 (D.O.U. 16/02/2006)	80	Noturno	72
Ciências Contábeis	8 semestres	Nº 743 (D.O.U. 22/03/2006)	80	Noturno	73
Publicidade e Propaganda	8 semestres	Nº 1398 (D.O.U. 13/05/2002)	100	Noturno	74
Turismo	6 semestres	Nº 457 (D.O.U. 20/02/2002)	100	Noturno	75

**5.1. Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito abaixo, exceto em casos especiais.**

Horário das Aulas	Unidade 1	Observações
Noturno	1º ao 5º semestre Início: 19h10 Intervalo: das 20h40 às 21h00 Término: 22h00  6º ao 8º semestre Início: 19h10 Intervalo: das 20h40 às 21h00 Término: 22h30	<i>Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito ao lado, exceto em casos especiais.</i>